



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 747/2016**

**CONCEDE NOME A LOGRADOURO PÚBLICO DO  
PERÍMETRO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 04 de Abril de 2016, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Nelson Limeira de Araújo**, a Rua sem denominação oficial no Município de São Mamede-PB, localizada na Rua Projetada 02, no Loteamento Jardim São Mamede.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária Vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

Francisco das Chagas Lopes de Sousa  
Prefeito Constitucional